



Cartilhas
COVID-19

Orientações para gestantes e bebês

Dicas importantes
para proteger você
e seu bebê



MeuDoutor
Novamed



A Novamed está sempre pensando em te ajudar a cuidar melhor da sua saúde. Durante a pandemia, buscamos as melhores informações, acompanhamos as novidades na medicina e criamos uma série de cartilhas para compartilhar com você.

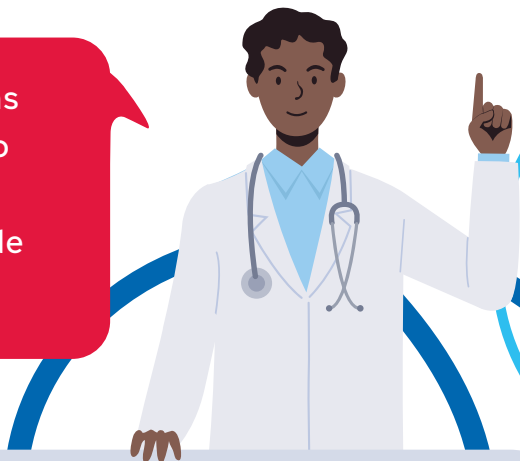
Mesmo após o período mais crítico, continuamos atualizando esses materiais para que você esteja sempre bem informada.

Confira também as
outras Cartilhas COVID-19:

- > **Coronavírus: o que é, como se prevenir** – Tudo que você precisa saber para entender o coronavírus e a pandemia de COVID-19
- > **Coronavírus: o que não fazer** – Saiba agir corretamente para se preservar em caso de COVID-19
- > **Síndrome Pós-COVID**
Saiba mais sobre os sintomas que podem permanecer ou surgir após a COVID-19

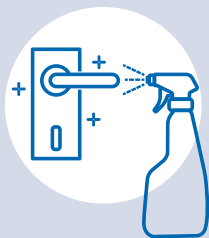


Gestantes e puérperas (mulheres em período pós-parto) são consideradas grupo de risco para COVID-19.

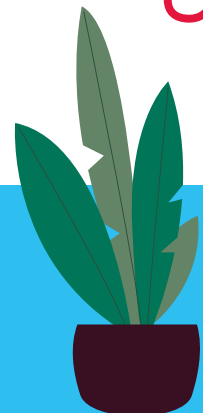


Por isso, para se proteger, siga estas dicas simples:

- Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel a 70% por pelo menos 20 segundos;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz;
- Não compartilhar objetos pessoais, como copos, garrafas, pratos e talheres;
- Limpe e desinfete objetos e superfícies que são tocados com frequência;
- Mantenha os ambientes bem ventilados;



- Use máscara conforme orientação de seu médico;
- Informe ao seu médico qualquer sintoma de COVID-19, como febre, dor no corpo, tosse ou dificuldade em respirar;
- Não espere ter sintomas graves, como confusão mental ou dificuldade significativa para respirar, para procurar atendimento.



O que fazer em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19?

Gestante ou puérperas com sintomas leves e sem outras doenças podem fazer o isolamento em casa.

Se os sintomas forem graves, como falta de ar, ou se tiverem outras doenças, pode ser necessário ir para o hospital.

Sempre informe qualquer sintoma ao seu médico assistente.

O profissional de saúde vai orientar sobre a melhor conduta para cada caso.



Quando suspender o isolamento?

Para casos leves, mantenha o isolamento por 7 dias a partir do início dos sintomas.

Após esse período, se não houver mais febre ou sintomas respiratórios por pelo menos 24 horas, o isolamento pode ser suspenso.

Se os sintomas persistirem, continue o isolamento até 10 dias.

OBS: O isolamento poderá ser suspenso no quinto dia após o início dos sintomas apenas se **não** houver febre e sintomas respiratórios há pelo menos 24 horas e se a paciente apresentar teste negativo para COVID (teste de biologia molecular ou teste rápido de antígeno).

Em todos os casos, o uso de máscara deve ser mantido por 10 dias após o início dos sintomas.



A transmissão do vírus enquanto o bebê está no útero ou durante o parto **é possível, apesar de rara**. A maioria dos bebês não desenvolve a COVID-19, e aqueles que apresentam sintomas tendem a se recuperar rapidamente. **O diagnóstico de COVID-19 não constitui indicação para cesariana**. A determinação do momento e via de parto deverá se basear em aspectos obstétricos, idade gestacional e avaliação individual da gravidade do quadro materno e bem-estar fetal.

- Não é recomendado parto em banheira.
- A equipe de profissionais de saúde durante o parto deverá ser a menor possível.
- É recomendado que haja apenas um único acompanhante, e que não sejam feitas trocas frequentes de acompanhante.
- O bebê poderá ficar em alojamento conjunto com a mãe. Caso haja suspeita ou confirmação de COVID-19 para a mãe, ela deverá permanecer de máscara durante todo o tempo. A distância entre o berço e a mãe deve ser de 1 a 2 metros para diminuir o risco de contaminação do recém-nascido.



Mulheres com suspeita ou confirmação de COVID-19 devem continuar amamentando e mantendo o contato pele a pele com o bebê, usando máscara e seguindo medidas de higiene, pois os benefícios são maiores que os riscos, segundo a Organização Mundial de Saúde.

- Siga normalmente o calendário de vacinas do recém-nascido;
- Lave as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos antes de tocar o bebê ou retirar o leite materno. Se não puder, use álcool em gel 70%;
- Se estiver apresentando sintomas gripais, avalie a possibilidade de outra pessoa realizar os cuidados do bebê. Caso contrário, lave bem as mãos e use máscara;
- Desencoraje visitas ao bebê nesse período;
- Leve o bebê ao pronto atendimento se ele apresentar febre ou desconforto respiratório e sempre comunicar os sintomas ao pediatra.





O Ministério da Saúde recomenda a imunização de todas as gestantes e puérperas. Portanto, é necessário atenção ao calendário de vacinação de cada município.

O Ministério da Saúde orienta a utilização da vacina da Pfizer para as gestantes.

As vacinas da AstraZeneca e Janssen não devem ser utilizadas para a vacinação de gestantes e puérperas, por usarem vetor viral.

A amamentação pode e deve ser mantida antes e depois da vacinação materna.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1. WHO.** *Coronavirus disease (COVID-19): Pregnancy and childbirth.* Disponível em: <https://www.who.int/news-room/questions-and-answers/item/coronavirus-disease-covid-19-pregnancy-and-childbirth>.
- 2. Ministério da Saúde.** *Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19 – 12ª edição.* Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/covid-19/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacinacao-contra-covid-19.pdf>.
- 3. Ministério da Saúde.** *Manual de recomendações para a assistência à gestante e puérpera frente à pandemia de COVID-19 – 2ª edição – 2021.* Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_assistencia_gestante_puerpera_covid-19_2ed.pdf.
- 4. Ministério da Saúde.** Ministério da Saúde reduz para 7 dias o isolamento de casos por COVID-19. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19#:~:text=O%20isolamento%20de%20casos%20leves,sem%20o%20uso%20de%20antit%C3%A9rnicos>.
- 5. Ministério da Saúde.** *NOTA TÉCNICA Nº 6/2023-CGVDI/DIMU/SVSA/MS.* Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/coronavirus/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-6-2023-cgvidi-dimu-svsa-ms>.
- 6. Fundação Oswaldo Cruz.** *Vacina da Covid-19 em gestantes não apresenta risco para bebês.* Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/vacina-da-covid-19-em-gestantes-nao-apresenta-risco-para-bebes>.
- 7. Sociedade Brasileira de Pediatria.** *Pediatria para famílias.* Departamento Científico de Aleitamento Materno. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/nutricao/como-fica-a-amamentacao-em-maes-covid-19-suspeitas-ou-confirmadas/>.





MeuDoutor
Novamed

Para agendar exames e consultas nas diversas especialidades, entre em contato pelos canais:

Consultas:

- Apps Bradesco Saúde ou Mediservice, em seu celular;
- Sites novamedsaude.com.br e mediservice.com.br;
- 4004 2734 (Central);
- whatsapp: (21) 4004 2702.

Exames: 4004 2734 (Central).



Escaneie o QR Code e acesse
o nosso perfil no LinkedIn
MeuDoutorNovamed.

Conteúdo desenvolvido pelo departamento médico Meu Doutor Novamed.

Julho.2024